



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 544, DE 2014.

(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 118 de 2014

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa projeto de lei ordinária nº 118 de 2014 dispõe sobre alterações no plano de cargos, vencimentos e carreiras do servidor público municipal, Lei Municipal nº 3.800/2004 e dá outras providências. Aumenta o número de vagas no cargo de Nutricionista da prefeitura.

Segundo a justificativa do projeto, ele dispõe sobre a criação de três vagas para o cargo de nutricionista, sendo que essas serão distribuídas na seguinte forma: um servidor será alocado na Secretaria Municipal de Educação, especificamente no setor de Merenda Escolar, a fim de prestar orientação nutricional as Escolas e CMEIs da rede municipal de ensino, outro servidor será alocado na Secretaria Municipal de Assistência Social, auxiliando na distribuição de alimentos e orientação nutricional nos programas e serviços mantidos e/ou desenvolvidos pela SEASO, E, por fim, o terceiro profissional de nutrição será alocado na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente na Divisão de Vigilância Epidemiológica, a fim de adequar o quadro funcional do Setor.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto na justificativa do referido projeto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios.

Palácio José Neves Formighieri, 15 de Outubro de 2014.


Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário


Rui Capelão (PPS)
Membro